



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18840 - 19 de Julho de 2016

Publicada no [Diário Oficial nº. 9745](#) de 21 de Julho de 2016

Súmula: Concede o Título de Capital da Seda do Estado do Paraná ao Município de Nova Esperança.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Capital da Seda do Estado do Paraná ao Município de Nova Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de julho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Maria Victória
Deputada Estadual